



INDICAÇÃO Nº **IND 5178 /2015** DE 2015.

(Autor: Deputada Telma Rufino)

L I D O
Em, 16/09/15
8
Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, E DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, A REGULARIZAÇÃO DAS REGIÕES DE MESTRE DARMAS, ITIQUIRA, ESTÂNCIAS DE I A V, CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETROPÓLIS, BR 020 KM 16 GLEBA 131, ARAPOANGAS, REGIÃO DOS 21 CONDOMÍNIOS E O VALE DO AMANHECER NA REGIÃO DE PLANALTINA – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação, Administração Regional de Planaltina, e demais Órgãos envolvidos, a regularização das **REGIÕES DE: MESTRE DARMAS, ITIQUIRA, ESTÂNCIAS DE I A V, CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETROPÓLIS, BR 020 KM 16 GLEBA 131, ARAPOANGAS, REGIÃO DOS 21 CONDOMÍNIOS E REGIÃO DO VALE DO AMANHECER, NA REGIÃO DE PLANALTINA – RA - VI.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação de moradores da Região de Planaltina, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à questão da regularização fundiária naquela Região Administrativa.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5178 / 2015
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

O Governo, por intermédio dos seus Órgãos, pode estabelecer procedimentos e ações, como: levantamento e definição de novas áreas para alocação de equipamentos públicos, definição de poligonais, entre outras ações, visando a regularização requerida.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que lutam pela regularização de suas moradias.

Sala das Sessões, de setembro de 2015.

Deputada TELMA RUFINO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5178/2015

Folha Nº 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5178/2015
Folha Nº 03 Paulo